



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 23

Responsável

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2015 AO CONTRATO Nº 06/2013

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME), POR MEIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA "iDEN"

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itu/SP, CEP. 13300-080, neste ato representado pelo seu Presidente, **MARCUS AURELIO ROCHA DE LIMA**, vereador, RG 39.707.739-7 SSP/SP, CPF/MF 192.747.773-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, neste ato representados pela Senhora **MARCELA SALITURI ROSA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade, RG nº 20.735.639, CPF/MF nº 195.271.248-32, e pelo Senhor **MAURICIO COLASUONNO PAIVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 24.979.599-1, CPF/MF nº 256.769.278-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o ADITAMENTO Nº 02/2015 do Contrato nº 06/2013, firmado em 03 de abril de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 3 (três) meses, contados a partir de 03 de Abril de 2015 até 02 de julho de 2015.





Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fis. nº 34

Responsável

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total do presente termo aditivo é estimado em **R\$ 12.758,40 (doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, acrescidos de eventuais valores de telefonia e serviços adicionais, compreendendo os valores discriminados a seguir:

PLANOS DE SERVIÇO	
Meu Nextel Controle PJ 300	
Mensalidade (R\$)	109,00
Mensalidade Pacote SMS (R\$)	9,90
Quantidade de equipamentos	32
Minuto Adicional Local (R\$)	0,65
Valor estimado mensal (R\$)	3.804,80
Minuto DDD Intraregional (R\$)	0,53
Minuto DDD Interestadual (R\$)	1,06
Valor total estimado (R\$)	11.414,40

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
MOTOROLA i475	
Parcela Fixa (R\$)	0
Mensalidade (R\$)	14,00
Quantidade de equipamentos	32
Valor total mensal estimado (R\$)	448,00
Valor total anual estimado (R\$)	1.344,00

Não há estimativa excedente da franquia do contrato, por tratar-se de Plano Controle.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Os custos e despesas decorrentes do pagamento do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente, sob a categoria econômica nº 3.3.90.39, ficha orçamentária nº 07.





Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 25
Responsável

CLÁUSULA QUARTA

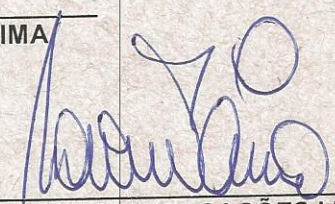
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

Itú, 03 de Abril de 2015

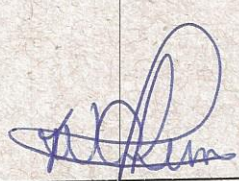

MARCUS AURELIO ROCHA DE LIMA
Presidente


NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
MARCELA SALITURI ROSA


NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
MAURICIO COLASUONO PAIVA

TESTEMUNHAS


LUCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
RG: 30.719.020-1
CPF: 260.988.998-43


RENATA VIANNA A. LOURENSETTO
RG: 27.455.939-0
CPF: 251.495.368-57

